ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO AMANDAÚ, LOCALIZADA EM LINHA TAQUARUÇU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Santo Cristo/RS necessita realizar a contratação de empresa especializada em engenharia para a **execução de ponte em concreto armado sobre o Rio Amandaú, localizada em Linha Taquaruçu, interior do Município de Santo Cristo/RS**, visando proporcionar condições adequadas de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os usuários da via.

A intervenção decorre da necessidade de disponibilizar uma estrutura viária adequada para a travessia sobre o Rio Amandaú, garantindo o deslocamento de moradores, produtores rurais, veículos de transporte, máquinas agrícolas, serviços públicos e demais usuários da região.

A execução da ponte deverá ocorrer **em estrita observância ao projeto de engenharia e aos demais documentos técnicos elaborados para a obra**, os quais estabelecem as características, dimensões, especificações, métodos construtivos, quantitativos, materiais, serviços e demais requisitos necessários à adequada execução do empreendimento.

A contratação está vinculada ao **Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, FPE nº 2196/2026**, devendo a execução observar as condições, metas, prazos, valores e demais obrigações estabelecidas no instrumento de transferência.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade técnica da obra, que envolve serviços de engenharia, execução de fundações e elementos estruturais, formas, armaduras, concretagem, movimentação de materiais, equipamentos e demais serviços previstos no projeto.

Dessa forma, a Administração Municipal busca contratar empresa que disponha de capacidade técnica, operacional e profissional para executar a obra com qualidade, segurança, observância às normas técnicas e cumprimento dos prazos estabelecidos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às ações de planejamento e às necessidades de investimento do Município de Santo Cristo/RS, especialmente no que se refere à manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura viária municipal.

A execução da ponte também está vinculada ao **Convênio FPE nº 2196/2026**, devendo ser observados os objetivos, metas, prazos e demais condições estabelecidos no instrumento.

A despesa deverá estar compatível com o planejamento orçamentário municipal e com os instrumentos de planejamento aplicáveis, observadas as dotações e fontes de recursos correspondentes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) possuir atividade econômica compatível com a execução de obras de engenharia;

b) comprovar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos estabelecidos no edital;

c) apresentar comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional compatível com as parcelas de maior relevância técnica da obra, quando exigível;

d) disponibilizar profissionais legalmente habilitados para acompanhamento e execução dos serviços;

e) possuir responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente;

f) emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente aplicável;

g) executar os serviços rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações;

h) fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à execução integral da obra;

i) cumprir as normas de segurança do trabalho e demais disposições legais aplicáveis;

j) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços empregados;

k) cumprir o cronograma físico-financeiro aprovado;

l) reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os serviços que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades;

m) manter o local da obra organizado e em condições adequadas de segurança;

n) observar as normas ambientais e as exigências dos órgãos competentes;

o) cumprir todas as obrigações decorrentes do Convênio FPE nº 2196/2026, quando aplicáveis à execução contratual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a execução do objeto foi estabelecida com base nos projetos e documentos técnicos elaborados para a obra, **execução de ponte em concreto armado sobre o Rio Amandaú, localizada em Linha Taquaruçu, interior do Município de Santo Cristo/RS.**Os quantitativos dos serviços e materiais necessários à execução da obra encontram-se detalhados na Planilha Orçamentária, elaborada com base no Projeto Básico e no Memorial Descritivo, contemplando os serviços necessários à completa execução da obra, desde os serviços preliminares até a conclusão da obra.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Para atendimento da necessidade foram consideradas alternativas tecnicamente possíveis para a execução da travessia sobre o Rio Amandaú.

Entre as possibilidades existentes, podem ser consideradas estruturas executadas em concreto armado, estruturas metálicas ou outras soluções de engenharia eventualmente tecnicamente viáveis.

Entretanto, a solução a ser contratada deverá observar aquela **definida nos estudos e projetos de engenharia elaborados para o empreendimento**, considerando as características do local, condições do terreno, necessidades de tráfego, dimensões da estrutura, capacidade de carga, durabilidade, segurança, condições hidrológicas e demais aspectos técnicos.

A execução por empresa especializada mediante contratação pública mostra-se adequada, uma vez que a Administração não dispõe, em princípio, de estrutura própria suficiente para executar diretamente uma obra de engenharia dessa complexidade, especialmente quanto à disponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e responsabilidade técnica.

Assim, a alternativa considerada adequada consiste na **contratação de empresa especializada para execução integral da obra, conforme solução técnica estabelecida no projeto de engenharia**.

ESTIMATIVAS DE PREÇO

Os preços estimados para objeto relacionado no Capítulo I deste projeto, foram obtidos através da elaboração da planilha orçamentária produzida pelo setor de engenharia, conforme art. 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa da **ponte em concreto armado sobre o Rio Amandaú, em Linha Taquaruçu**, abrangendo todos os serviços previstos no projeto e na planilha orçamentária.

A contratada deverá executar a obra de forma integral, contemplando, conforme os documentos técnicos, todas as etapas necessárias à conclusão e entrega da estrutura em condições adequadas de utilização.

A execução deverá compreender, entre outros serviços previstos no projeto:

- mobilização e instalação necessárias à execução;
- preparação do local;
- serviços preliminares;
- execução das fundações;
- execução dos elementos estruturais;
- fornecimento e montagem de armaduras;
- execução de formas;
- concretagem;
- execução dos elementos da ponte;
- execução dos acessos, quando previstos;
- demais serviços complementares constantes da planilha orçamentária;
- desmobilização e limpeza final da área.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos, memoriais, especificações técnicas e normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, entende-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, uma vez que se trata de uma obra de engenharia composta por serviços interdependentes e que devem ser executados de maneira coordenada.

A execução por uma única empresa permite maior integração entre as etapas construtivas, facilita o acompanhamento e a fiscalização, evita conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas e contribui para o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Além disso, a divisão do objeto poderia dificultar a coordenação dos serviços e comprometer a responsabilidade pela execução integral da estrutura.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma integrada, conforme o projeto e a planilha orçamentária, **sem prejuízo da competitividade do certame**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

a) executar integralmente a ponte projetada sobre o Rio Amandaú;

b) proporcionar melhores condições de segurança para a travessia;

c) melhorar a trafegabilidade na região de Linha Taquaruçu;

d) garantir melhores condições de deslocamento aos moradores e produtores rurais;

e) facilitar o transporte de produtos agrícolas e o deslocamento de máquinas e veículos;

f) proporcionar uma estrutura adequada e durável;

g) assegurar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao Convênio FPE nº 2196/2026;

h) cumprir as metas estabelecidas no instrumento de convênio;

i) promover a melhoria da infraestrutura viária municipal;

j) reduzir riscos decorrentes da utilização de estruturas inadequadas para a travessia.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação deverão ser adotadas as providências necessárias para garantir a adequada execução do objeto, incluindo:

- aprovação do projeto de engenharia;
- conferência da planilha orçamentária;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- conferência da documentação referente ao Convênio FPE nº 2196/2026;
- elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, conforme aplicável;
- definição das condições de medição e pagamento;
- elaboração do edital e demais documentos do processo licitatório;
- designação dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- obtenção das licenças, autorizações ou anuências eventualmente necessárias;
- emissão da ART ou documento de responsabilidade técnica pertinente;
- adoção das providências relacionadas à área de intervenção e à liberação do local para execução da obra.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução da obra poderá depender de providências administrativas, técnicas e/ou contratações complementares eventualmente necessárias, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização, acompanhamento técnico, licenciamento, sinalização e demais providências previstas nos documentos de engenharia.

Não foram identificadas, neste momento, contratações que impeçam a realização do processo licitatório, sem prejuízo da adoção das providências necessárias durante a preparação e execução da obra.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar de obra de infraestrutura sobre curso d'água, deverão ser observados os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução.

Entre os impactos potenciais, destacam-se:

- movimentação de solo;
- geração de resíduos da construção civil;
- alteração temporária das condições do local;

- possibilidade de carreamento de materiais para o curso d'água;
- emissão de poeira e ruídos;
- movimentação e operação de máquinas e equipamentos;
- eventual interferência na vegetação existente.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas de controle e prevenção, tais como:

- destinação adequada dos resíduos;
- manutenção dos equipamentos em boas condições;
- controle de vazamentos de óleos e combustíveis;
- adoção de medidas para evitar o lançamento de materiais no curso d'água;
- controle de processos erosivos;
- recuperação das áreas eventualmente afetadas;
- cumprimento das licenças e autorizações ambientais aplicáveis;
- observância das normas ambientais vigentes.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as exigências ambientais aplicáveis ao empreendimento.

CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, dos estudos realizados e dos documentos técnicos que integram o processo, **conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para execução de ponte em concreto armado sobre o Rio Amandaú, localizada em Linha Taquaruçu, interior do Município de Santo Cristo/RS**.

A contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, melhorar a infraestrutura viária e proporcionar condições adequadas de segurança e trafegabilidade à população e aos usuários da região.

A solução encontra-se respaldada no **Projeto de Engenharia, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos**, bem como no **Convênio FPE nº 2196/2026**, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo para contratação de empresa especializada, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, as normas técnicas aplicáveis, as exigências ambientais e as condições estabelecidas no instrumento de convênio.

Santo Cristo/RS, 29 de setembro de 2026.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/09/2026 às 16:11 Horas, pelo Usuário ONEIDE LUIS SEGER, , ID GESPAM 237504 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.

SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 092378b1123e